ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2026 - SRP.
GERENCIADORA: MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA
DETENTORA: WPAN DISTRIBUIDORA LTDA.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, **CPF: 031.272.203-67,** doravante denominada **SECRETARIA GERENCIADORA**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2026,** para registro de preços, cujo resultado registrado que indicou como vencedora a empresa: **WPAN DISTRIBUIDORA LTDA**. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços proposto pela empresa**: WPAN DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ: **37.112.429/0001-80,** localizada na **Av. José dos Santos e Silva, 1615, Sl. 01, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-300,** neste ato representada pelo **Sr. DANIEL PANTOJA DOS SANTOS, CPF: 069.244.463-70,** sendo denominada **DETENTORA,** nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no 0instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decretos Municipais 018/2023 e 021/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA,** conforme quantidade, especificações, condições e itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026.**

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados nesta Ata de Registro de Preços, conforme termo anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REGISTROS DOS PREÇOS

5.1. O Registro de Preços do que trata esta Ata terá as seguintes condições:

5.1.8. Às entidades não participantes deste registro será permitida a Adesão de **50% (Cinquenta por cento)** do quantitativo registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2023.

5.1.8.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2023.

5.1.9. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.10. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.13. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.1.14. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 021/2023;

5.1.15. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.2. As competências deste registro de preços serão definidas da seguinte maneira:

5.2.1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - gerenciar a ata de registro de preços;

II - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.2.2.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações constantes no projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

5.2.2.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser executado, após a requisição das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme suas necessidades, nos locais, horários, condições especificações, quantidades e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. A prestação de serviço do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

6.3. A Contratada deverá executar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do projeto básico, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

7.2. A GERENCIADORA, observado o prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, verificará se os serviços atendem às características especificadas no Projeto básico e na Proposta de Preços da DETENTORA.

7.3. Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

7.4. Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto básico e na Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;

b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;

f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente.

g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

9.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata na FAMEM, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

11.2. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 021/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

Sambaíba/MA, 09 de junho de 2026.

_____

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIADORA

DANIEL PANTOJA DOS SANTOS:06924446370

Assinado de forma digital por DANIEL PANTOJA DOS SANTOS:06924446370

_____

WPAN DISTRIBUIDORA LTDA
DANIEL PANTOJA DOS SANTOS
DETENTORA

ITEM	MODELO	MARCA/FABRICANTE	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT.	TOTAL
1	Bola basquete oficial CBB/FIBA	Spalding / Spalding	Bola de Basquete Masculina – Matrizada, confeccionada em microfibra de PU oficial da CBB e aprovada pela FIBA, com câmara Airbility, miolo Slip System removível e lubrificado, peso 600–650g, tamanho 75–78cm.	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
2	Bola futebol campo oficial adulto	Penalty / Cambuci S.A.	Bola de Futebol de Campo – Oficial adulto com gomos costurados, miolo Slip System removível e lubrificado, confeccionada em PVC, composição 100% TPU, peso 410–450g, circunferência 68–70cm, aprovada pela CBF	100	R$ 93,20	R$ 9.320,00
3	Bola futsal oficial adulto	Penalty / Cambuci S.A.	Bola Oficial de Futsal – Poliuretano pró, 11 gomos sem costura com tecnologia Termotec, câmara 6D em borracha butílica, miolo lubrificado e removível, peso 400–440g, circunferência 62–64cm, certificação FIFA/CBFS	60	R$ 123,00	R$ 7.380,00
4	Bola handebol H1 oficial	Penalty / Cambuci S.A.	Bola de Handebol Tamanho 01 – Material PU profissional, revestimento ponto 3D, painel 32 gomos, tecnologia Synergy, câmara látex, miolo lubrificado e substituível, peso 230–270g, circunferência 49–51cm, aprovada IHF	20	R$ 86,00	R$ 1.720,00
5	Bola handebol H2 feminina	Penalty / Cambuci S.A.	Bola de Handebol Feminina Tamanho 02 – Material PU profissional, revestimento ponto 3D, painel 32 gomos, tecnologia Synergy, câmara látex, miolo lubrificado e substituível, peso 325–400g, circunferência 54–56cm, aprovada IHF	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00
6	Bola handebol H3 masculina	Penalty / Cambuci S.A.	Bola de Handebol Masculina Tamanho 03 – Material PU profissional, revestimento ponto 3D, painel 32 gomos, tecnologia Synergy, câmara látex, miolo lubrificado e substituível, peso 425–475g, circunferência 58–60cm, aprovada IHF	30	R$ 86,00	R$ 2.580,00
7	Bola vôlei oficial tamanho 5	Mikasa / Mikasa	Bola Oficial de Voleibol – Microfibra com tratamento antibactericida, tecnologia Double Dimple, laminada, tamanho 5, câmara butil, miolo removível, peso 260–280g, circunferência 65–67cm, 18 gomos sem costura	50	R$ 134,87	R$ 6.743,50
8	Bola tênis de mesa 40mm 3 estrelas pct c/6	Vollo / Vollo Sports	Bola de Tênis de Mesa – Diâmetro 40mm, 3 estrelas, plástico, modelo competição, pacote com 6 unidades, garantia contra defeitos	50	R$ 2,00	R$ 100,00
9	Bomba dupla ação com agulha	Poker / Cauduro Esportes	Bomba de Ar – Dupla ação para encher bola, com agulhas, cores variáveis	10	R$ 5,00	R$ 50,00
10	Camisa PP personalizada frente e costas	Kanxa / Kanxa	Camisa em PP – Pintura digital frente e costas, cor branca, tamanhos P, M e G, com logomarcas institucionais	100	R$ 20,41	R$ 2.041,00
11	Chuteira futebol campo/society sintética	Penalty / Cambuci S.A.	Chuteira de Futebol – Couro laminado sintético e PU, solado em TPU sem travas, costurada à mão, palmilha EVA, tamanho 32 a 44	40	R$ 73,00	R$ 2.920,00
12	Luva goleiro adulto	Poker / Cauduro Esportes	Luva de Goleiro – Dedo longo, velcro no punho, 50% poliuretano, 30% látex e 20% EVA, tamanho 8/9 e 10	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
13	Kimono judô trançado standard	Dragão / Dragão Kimonos	Kimono Oficial de Judô – Trançado standard, costuras reforçadas, blusa gramatura 978g/m², calça brim reforçado, acompanha faixa branca, azul ou branco, tamanhos A1 a A4	10	R$ 188,00	R$ 1.880,00
14	Tubo peteca nylon c/6	Yonex / Yonex	Tubo de Peteca – Nylon com saia amarela, base cortiça, velocidade média (faixa azul), tubo com 6 unidades	20	R$ 84,43	R$ 1.688,60

15	Raquete tênis de mesa	Vollo / Vollo Sports	Raquete de Tênis de Mesa – Laminado de madeira, borracha lisa dos dois lados, aprovada pela CBTM	20	R$ 113,43	R$ 2.268,60
16	Rede vôlei oficial fio 4mm	Master Rede / Master Rede	Rede de Vôlei de Quadra Oficial – Fio 4mm, 4 faixas PVC, UV, malha 10x10cm, tamanho 1,00x10,00m	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
17	Cabo aço plastificado 15m	Master Rede / Master Rede	Cabo de Aço para Rede de Voleibol – Aço galvanizado plastificado, 15m, com argolas	10	R$ 81,18	R$ 811,80
18	Rede futebol campo oficial fio 4mm	Master Rede / Master Rede	Rede de Futebol de Campo – Fio 4mm, malha colmeia, 7,50m x 2,50m x 2,00m, branca, aprovada CBF	22	R$ 228,00	R$ 5.016,00
19	Rede futsal oficial/semi-oficial fio 4mm	Master Rede / Master Rede	Rede de Futsal – Polipropileno com UV, fio 4mm, malha 10x10cm, medidas oficiais, branca	22	R$ 150,00	R$ 3.300,00
20	Rede tênis de mesa nylon	Vollo / Vollo Sports	Rede de Tênis de Mesa – Nylon, altura 15cm, comprimento até 1,80m	15	R$ 11,00	R$ 165,00
21	Calibrador digital tipo caneta	Vollo / Vollo Sports	Calibrador de Bola – Digital tipo caneta, aço, com agulhas	5	R$ 16,00	R$ 80,00
22	Meião esportivo adulto	Penalty / Cambuci S.A.	Meião Esportivo – Tamanhos P, M e G, cores variadas, composição poliéster/elastano/poliamida	150	R$ 15,00	R$ 2.250,00
23	Par de antenas para rede de voleibol	Master Rede / Master Rede	Antenas para Rede de Voleibol – Fibra de vidro, 1,80m x 10mm, branca e vermelha	10	R$ 57,00	R$ 570,00
24	Raquete badminton alumínio	Vollo / Vollo Sports	Raquete de Badminton – Alumínio, 662mm, encordoada, 110g	20	R$ 62,00	R$ 1.240,00
25	Relógio xadrez analógico	Xalingo / Xalingo	Relógio para Jogo de Xadrez – Analógico, a corda	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00
26	Tênis futsal solado borracha	Penalty / Cambuci S.A.	Tênis de Futsal – Solado borracha antiderrapante, palmilha EVA, tamanho 36 a 44	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
27	Uniforme futebol completo 22 peças	Kanxa / Kanxa	Uniforme de Futebol – 20 camisas manga curta + 2 manga longa + 22 calções, 100% poliéster, personalizado	50	R$ 800,00	R$ 40.000,00
28	Uniforme basquete completo 12+12	Kanxa / Kanxa	Uniforme de Basquetebol – 12 camisas + 12 calções, sublimação total, Dry Fit	10	R$ 575,00	R$ 5.750,00
29	Uniforme voleibol completo 12+12	Kanxa / Kanxa	Uniforme de Voleibol – 12 camisas + 12 calções, sublimação total	15	R$ 718,00	R$ 10.770,00
30	Uniforme futsal completo 14+14	Kanxa / Kanxa	Uniforme de Futsal – 14 camisas + 14 calções, Dry Fit	20	R$ 740,00	R$ 14.800,00

31	Uniforme handebol kit 14+14	Kanxa / Kanxa	UNIFORME DE HANDEBOL, KIT COMPOSTO DE 14 CAMISAS E 14 CALÇÕES	5	R$ 368,00	R$ 1.840,00
32	Bandeira arbitragem nylon	Poker / Cauduro Esportes	Bandeira para Arbitragem – Nylon impermeável, 40x40cm, laranja e amarelo	20	R$ 52,00	R$ 1.040,00
33	Cartão arbitragem PVC	Poker / Cauduro Esportes	Cartão para Arbitragem – PVC fluorescente, 8x12cm	20	R$ 9,00	R$ 180,00
34	Apito arbitragem PVC profissional	Penalty / Cambuci S.A.	Apito para Arbitragem – PVC sem esfera, 115 decibéis	25	R$ 8,00	R$ 200,00
35	Uniforme arbitragem conjunto	Poker / Cauduro Esportes	Uniforme para Arbitragem – Camisa, short e meião, colorido	15	R$ 119,00	R$ 1.785,00
36	Rede badminton oficial	Master Rede / Master Rede	Rede Oficial para Badminton – Poliamida, 6,10x0,70m, cabo de aço plastificado	5	R$ 230,00	R$ 1.150,00
37	Placar mesa multi esporte	Vollo / Vollo Sports	Placar de Mesa Multi Esporte – PVC rígido, dobrável, 7 sets 31 pontos	5	R$ 153,00	R$ 765,00
38	Caneleira futsal com velcro	Penalty / Cambuci S.A.	Caneleira para Futsal – Material sintético com velcro	50	R$ 16,00	R$ 800,00
39	Bolsa material esportivo nylon 600	Poker / Cauduro Esportes	Bolsa para Transporte de Material Esportivo – Nylon 600, 85x48x28cm	25	R$ 78,00	R$ 1.950,00
40	Tabuleiro xadrez oficial com peças	Xalingo / Xalingo	Tabuleiro de Xadrez Oficial – Napa 35x35cm, com peças completas	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
41	Agasalho tactel blusão e calça	Kanxa / Kanxa	Blusão e Calça para Agasalho – Tactel com bolsos, tamanhos P a GG	15	R$ 175,00	R$ 2.625,00
42	Camiseta PV/PP personalizada	Kanxa / Kanxa	Camiseta em Malha PV ou PP – Pintura digital, branca, P, M e G	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
43	Conjunto camiseta e short dry fit	Kanxa / Kanxa	Camiseta e Short – Dry Fit, 100% poliéster com elastano	100	R$ 68,00	R$ 6.800,00
44	Camisa polo unissex	Kanxa / Kanxa	Camisa Polo Unissex – Malha piquet, 50% algodão e 50% poliéster	100	R$ 45,00	R$ 4.500,00
45	Troféu personalizado 30cm	Vitória / Vitória Troféus	Troféu Personalizado 30cm – MDF com resina, plaqueta personalizada	40	R$ 55,00	R$ 2.200,00
46	Troféu personalizado 35cm	Vitória / Vitória Troféus	Troféu Personalizado 35cm – MDF com resina, plaqueta personalizada	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
47	Troféu personalizado 40cm	Vitória / Vitória Troféus	Troféu Personalizado 40cm – MDF com resina, plaqueta personalizada	30	R$ 78,00	R$ 2.340,00
48	Troféu personalizado 45cm	Vitória / Vitória Troféus	Troféu Personalizado 45cm – MDF com resina, plaqueta personalizada	30	R$ 62,00	R$ 1.860,00

49	Troféu personalizado 50cm	Vitória / Vitória Troféus	Troféu Personalizado 50cm – MDF com resina, plaqueta personalizada	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00
50	Troféu 60cm com logomarca	Vitória / Vitória Troféus	Troféu 60cm – Com impressão de logomarca	25	R$ 70,00	R$ 1.750,00
51	Chuteira society sintética	Umbro / Umbro	Chuteira Society – Couro laminado sintético, tamanho 32 a 44	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
52	Colete adulto dupla face	Poker / Cauduro Esportes	Colete Adulto – Dupla face, 100% poliéster	60	R$ 45,69	R$ 2.741,40
53	Bola futvôlei oficial	Penalty / Cambuci S.A.	Bola Oficial de Futvôlei – Couro sintético, 32 painéis, aprovada FIFA	15	R$ 180,00	R$ 2.700,00
54	Bola futebol society oficial	Penalty / Cambuci S.A.	Bola Oficial de Futebol Society – Sem costura, PU, câmara Airbility	40	R$ 75,00	R$ 3.000,00
55	Rede vôlei praia profissional	Master Rede / Master Rede	Rede de Vôlei de Praia Profissional – 8,50m, malha 10x10cm	10	R$ 156,00	R$ 1.560,00
56	Kit marcação vôlei de areia	Master Rede / Master Rede	Kit de Marcação para Vôlei de Areia – 16m x 8m, com bolsa e presilhas	5	R$ 78,00	R$ 390,00
57	Kit marcação futebol de areia	Master Rede / Master Rede	Kit de Marcação para Futebol de Areia – 28m x 37m, com hastes	5	R$ 151,00	R$ 755,00
58	Kit mini-traves desmontável	Master Rede / Master Rede	Kit Mini-Traves de Futebol – 1,0m x 1,50m, desmontável	4	R$ 159,00	R$ 636,00
59	Tatame EVA 2m x 1m x 40mm	Ecoplast / Ecoplast	Tatame EVA – 2m x 1m x 40mm, antiderrapante	10	R$ 145,00	R$ 1.450,00
60	Bola iniciação esportiva borracha macia	Magussy / Magussy	Bola para Iniciação Esportiva – Nº 08 ou Nº 10, borracha macia	20	R$ 25,00	R$ 500,00
61	Rede futebol society	Master Rede / Master Rede	Rede de Futebol Society – 5,0m x 2,5m, malha 12x12cm	7	R$ 86,00	R$ 602,00
62	Jogo de damas oficial	Xalingo / Xalingo	Jogo de Damas Oficial – Tabuleiro de lona	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
63	Jogo dominó marfim sintético	Copag / Copag da Amazônia S.A.	Jogo de Dominó – Marfim sintético	20	R$ 32,00	R$ 640,00
64	Arco PVC bambolê 70cm	Carlu / Carlu Brinquedos	Arco de PVC (Bambolê) – 70cm de diâmetro	100	R$ 4,00	R$ 400,00
65	Corda para pular 10m	Yangfit / Yangfit	Corda para Pular – 10m, pontas em madeira	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
66	Colchonete ginástica D35	Kikos / Kikos	Colchonete para Ginástica – 1,20m x 50cm x 3cm, densidade D35	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
67	Kit badminton completo	Vollo / Vollo Sports	Kit de Badminton – 4 raquetes, 3 petecas, 1 rede e 1 raqueteira	5	R$ 125,00	R$ 625,00
TOTALR$ 195.358,90 (CENTO NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						